



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Comissão Organizadora do Concurso Público – Portaria 2.918 de 16 de maio de 2024
Edital nº 55 de 9 de julho de 2024
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Site eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

São Paulo, 11 de novembro de 2024

ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE DESEMPENHO DIDÁTICO

A Comissão do Concurso Público, designada pela Portaria nº 2918/IFSP, de 16 de maio de 2024, no uso das suas atribuições, vem a público divulgar as normas para a realização das Provas de Desempenho Didático, conforme Edital 55, de 9 de julho de 2024.

DAS PROVAS

1. Conforme item 1.4 do Edital nº 55/ 2024 - A Prova de Desempenho Didático terá caráter eliminatório e classificatório consistindo na apresentação de uma aula ministrada perante a Banca e conforme disposto no item 12.9.19.3 O tempo da Prova de Desempenho Didático (2ª Fase) será de 45 minutos, incluído o tempo que o(a) candidato(a) necessitará para preparar os equipamentos que queira fazer uso, sob sua responsabilidade, com previsão de acréscimo de 10 minutos para arguição da banca examinadora e terá por finalidade avaliar os conhecimentos do candidato e a apresentação didático-pedagógica a respeito do tema apresentado.
2. Somente realizarão a Prova de Desempenho Didático os candidatos habilitados na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos, de acordo com o previsto no subitem 12.9.5 do edital.
3. O número de candidatos convocados para a 2ª Fase obedecerá ao seguinte quadro, conforme o subitem 12.9.5:

Número de vagas disponíveis	Número de candidatos da Ampla Concorrência	Número de candidatos PCD	Número de candidatos Pretos e Pardos (PP)
1	8	8	8
2	14	14	14

4. De acordo com o quadro, foram convocados, pela ampla concorrência, os 8 ou 14 primeiros colocados (quando o caso) na Prova Objetiva e os seguintes 8 ou 14 colocados (quando o caso), pelas reservas de vagas (candidatos PCD e candidatos Pretos e Pardos (PP)). Havendo empate na última colocação de cada categoria de concorrência, foram convocados todos os candidatos com a mesma pontuação de empate.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Comissão Organizadora do Concurso Público – Portaria 2.918 de 16 de maio de 2024
Edital nº 55 de 9 de julho de 2024
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Site eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

5. A Prova de Desempenho Didático será realizada **nos dias 23/11, 24/11, 30/11 e 1/12 de 2024, na cidade de São Paulo e 1/12 para a área de Prática de Manutenção em Aeronaves, na cidade de São Carlos, conforme data e horário divulgados no Comunicado 18/2024, publicado no site eletrônico;**
6. A Prova será realizada em sessão pública e gravada, em áudio e vídeo, para efeito de registro e avaliação.
7. A Comissão de Concurso Público esclarece que a Prova de Desempenho Didático e o Plano de aula serão realizados em língua portuguesa. Para as áreas de Letras: Português e Inglês e Letras: Português e Libras, cabe aos candidatos demonstrarem domínio de ambos os idiomas, sem prejuízo do tema e do nível a que se destina a aula. Ademais, a Comissão esclarece que durante a arguição, a banca avaliadora poderá, se julgar necessário, solicitar que o candidato responda a questões no segundo idioma.
8. O candidato só terá direito ao atendimento especializado para a referida etapa de prova se houver solicitado no momento da inscrição, conforme item 10 e tal solicitação houver sido homologada no **Comunicado 11/2024.**
9. Atrasos não serão permitidos. O candidato que se apresentar após o horário divulgado no **Comunicado 18/2024**, ou que não comparecer para a realização da prova, será eliminado.
10. No caso de candidato ausente, o candidato convocado para o próximo horário poderá ter sua Prova adiantada, desde que esteja presente e concorde com o adiantamento de horário.
11. O candidato deverá comparecer pontualmente ao local da Prova de Desempenho Didático, na data e no horário determinados na convocação. Aconselha-se ao candidato comparecer ao local da Prova de Desempenho Didático com antecedência de **1 (uma) hora do horário estabelecido.**
12. O(a) candidato(a) deverá entregar ao presidente da Banca Examinadora, o Plano de Aula em 03 (três) vias, previamente elaborado para o ensino técnico profissionalizante de nível médio, de acordo com o tema publicado no **Comunicado 7/2024** no portal de concursos do IFSP, devidamente assinado dentro de envelope identificado com nome, número de inscrição e cargo/área/campus para o qual concorre. O documento deverá ser digitado em fonte Arial 12 e formatado com margem superior de 2,0 cm, inferior de 1,5cm, lateral esquerda de 2,5cm e lateral direita de 2,0cm e deve contemplar: identificação do tema, pré-requisitos, objetivos; desenvolvimento do tema; modo de avaliar o aprendizado; lista de exercícios (se necessário); roteiro da prática (se necessário), referências bibliográficas e fontes técnicas, equipamentos necessários.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Comissão Organizadora do Concurso Público – Portaria 2.918 de 16 de maio de 2024
Edital nº 55 de 9 de julho de 2024
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Site eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

13. Os recursos didáticos, aos quais o candidato fará uso durante sua explanação serão de sua inteira responsabilidade, inclusive quanto à sua instalação. O IFSP disponibilizará apenas o ambiente de aula, composto de quadro branco ou negro, pincel ou giz e apagador.

14. O valor atribuído à Prova de Desempenho Didático será o resultado da Média Aritmética Simples (subitem 12.9.20) dos pontos atribuídos pelos 03 (três) membros da Banca Examinadora no valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, com duas casas decimais e segundo os critérios de avaliação descritos nos quadros do subitem 12.9.19.4:

Itens de avaliação – 02 (dois) professores

Avaliação de Desempenho para o Tema – Conteúdos Específicos		Pontos
Item	Aspectos Considerados	De 0 a 10
1	Pertinência do Plano de Aula com a efetiva atuação do candidato	De 0 a 10
2	Apresentação, contextualização e problematização do tema	De 0 a 10
3	Clareza, objetividade, comunicabilidade, fluência e dicção	De 0 a 10
4	Linguagem e adequação	De 0 a 10
5	Habilidade e conhecimento técnico	De 0 a 10
6	Procedimento e metodologia	De 0 a 10
7	Adequação dos recursos didáticos ao tema tratado	De 0 a 10
8	Motivação	De 0 a 10
9	Adequação do desenvolvimento do plano ao tempo	De 0 a 10
10	Conclusão	De 0 a 10
Total de Pontos		De 0 a 100

Itens de avaliação - Pedagogo

Avaliação de Desempenho para o Tema – Área Pedagógica		Pontos
Item	Aspectos Considerados	De 0 a 10
1	Objetivos	De 0 a 10
2	Conteúdos	De 0 a 10
3	Estratégia, adequação e utilização dos recursos didáticos com o tema tratado	De 0 a 10
4	Critério e explicação da forma da avaliação do conteúdo desenvolvido	De 0 a 10
5	Pertinência do plano de aula ao nível do curso (médio/técnico)	De 0 a 10



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Comissão Organizadora do Concurso Público – Portaria 2.918 de 16 de maio de 2024
Edital nº 55 de 9 de julho de 2024
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Site eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

6	Apresentação e problematização do tema a ser tratado	De 0 a 10
7	Domínio do conteúdo	De 0 a 10
8	Sequência do desenvolvimento da aula	De 0 a 10
9	Consistência argumentativa	De 0 a 10
10	Linguagem, adequação, fluência e dicção	De 0 a 10
Total de Pontos		De 0 a 100

15. Conforme o item 14.5 do Edital, a pontuação mínima para aprovação e classificação na Prova de Desempenho Didático será de 60 pontos. O candidato que obtiver pontuação inferior à 60 pontos será **eliminado**.

16. A banca examinadora será composta por 3 (três) membros, sendo dois especialistas na área específica de atuação do cargo escolhido pelo candidato e um especialista em didática. A composição das bancas, bem como a lista de suplentes foi divulgada em 11 de novembro de 2024, tendo o candidato o prazo de dois dias úteis da data de publicação da referida banca para comunicar alguma suspeição ao IFSP. A publicação dos nomes dos membros da banca examinadora da 2ª Fase, objetiva a verificação antecipada do vínculo deste com o candidato nos quesitos: parentesco, amizade, inimizade, relacionamento de foro íntimo e porventura atuação como orientador de candidatos em seu processo de formação.

17. As provas de desempenho didático serão públicas e o IFSP assegurará o acesso ao público considerando a capacidade física de cada sala e as inscrições realizadas para assisti-las, de acordo com o subitem 12.9.13, não sendo permitida a presença dos demais candidatos.

18. O candidato não poderá solicitar, para outrem, a participação em sua Prova de Desempenho Didático.

19. A presença de espectadores no local da Prova de Desempenho Didático (2ª Fase) deve ser precedida de inscrição a ser feita, pessoalmente, por meio de formulário próprio. Além do formulário, o interessado deverá assinar o Termo de Compromisso e Conduta no recinto da prova. Cabe à Comissão deferir ou não a presença na prova, justificando seu parecer e divulgando ao interessado.

20. O deferimento da inscrição para presenciar determinada Prova de Desempenho Didático estará condicionado à disponibilidade de espaço físico no local de realização da prova.

21. O espectador interessado em presenciar determinada Prova de Desempenho Didático deverá comparecer à Rua Pedro Vicente, 625 - Canindé - São Paulo - SP - Cep: 01109-010, no dia útil anterior ao



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Comissão Organizadora do Concurso Público – Portaria 2.918 de 16 de maio de 2024
Edital nº 55 de 9 de julho de 2024
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Site eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

início da 2ª fase das Provas de Desempenho Didático, das 14h às 16h, e dirigir-se à Diretoria de Gestão de Pessoas da Reitoria para preencher o formulário próprio e assinar o Termo de Compromisso e Conduta.

22. A lista das solicitações de espectadores deferidas ou indeferidas será divulgada no local da Prova de Desempenho Didático (2ª Fase), antes do início das bancas examinadoras.

23. A Prova de Desempenho Didático (2ª Fase) será gravada em áudio ou áudio e vídeo. Ao final será lavrada ata de realização da banca com registros das ocorrências relevantes ao processo.

24. Os documentos de títulos a serem apresentados pelo candidato deverão ser entregues na data e local de realização da prova de desempenho didático, conforme disposto no **Comunicado 18/2024**.

25. Os membros da banca poderão comunicar ao candidato o término do tempo da aula indicando 10 (dez) minutos antes do final. O candidato deverá manter um tratamento formal para com os membros da banca.

26. O resultado preliminar da 2ª fase será divulgado na data provável de 3 de dezembro de 2024, no portal de concursos do IFSP. Eventuais pedidos de recurso sobre a referida etapa deverão seguir o item 13.3 e respectivos subitens.

Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Comissão de Concurso

Comissão Organizadora do Concurso Público
Portaria 2.918 de 16 de maio de 2024